



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 773 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1498/2021 ART20VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.350,19 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária;

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1301	319011000000	2196	18.350,19

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 18.350,19(Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2195	5.000,00
0702	339030000000	2034	662,60
0702	339030000000	2170	4.000,00
0702	449052000000	2170	3.800,00
0703	339039000000	1127	1.887,59
0703	449051000000	1064	500,00
0703	449052000000	1120	2.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a dotação orçamentária no valor de R\$ 18.350,19 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais com dezenove centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 de SETEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO